



DECRETO Nº 1328, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, e o artigo 4º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.130, de 19 de dezembro de 2013.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), destinados a reforçar item da dotação orçamentária, conforme segue:-

02.00.00 – Poder Executivo

02.04.00 – Departamento de Saúde

02.04.03 – Manutenção da Assist. Hospitalar Ambulatorial

10.302.0017.2020 – Manut. Progr. De Assist. Hospitalar Ambulatorial

3390.30 – Material de Consumo R\$ 6.000,00

Total R\$ 6.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – Poder Executivo

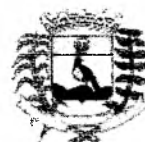
02.04.00 – Departamento de Saúde

02.04.03 – Manutenção da Assist. Hospitalar Ambulatorial

10.302.0017.2020 – Manut. Progr. De Assist. Hospitalar Ambulatorial

3190.13 – Obrigações Patronais R\$ 6.000,00

Total R\$ 6.000,00



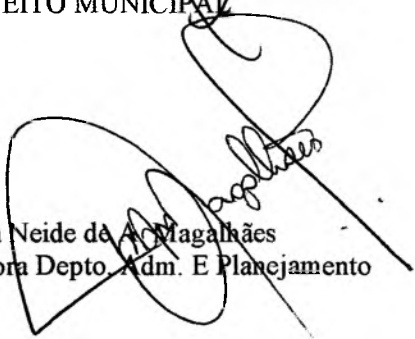


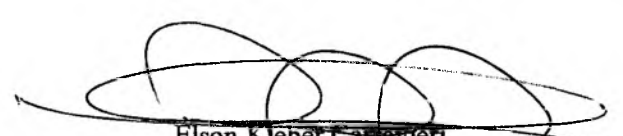
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Registrado e Publicado na data supra.


JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL


Vânia Neide da A. Magalhães
Diretora Depto. Adm. E Planejamento


Elson Kleber Carravieri
Chefe da Secção de Assessoria Jurídica

